



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do Coren-SE, aprovado pela Decisão Coren -SE nº 373/2011, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren-SE do 1º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2019.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao exercício de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 1º TRIMESTRE**

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 1º trimestre, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

**1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS
TRIMESTRAL**

- 1.1.** A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao Ofício COREN -SE Nº 305/2018, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º.
- 1.2.** Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo Coren-SE.
- 1.3.** Torna- se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 1º trimestre em análise, referente ao exercício de 2019, deverão ser apreciados pelo Plenário do Coren-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do Coren-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4. Os mencionados relatórios contábeis do 1º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Diego Rafael da Silva Borges	PRESIDENTE
Clarice Fonseca Mandarino	SECRETÁRIA
Tânia Maria dos Santos	TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV – DAS ANÁLISES

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 11,02% de Ativo Circulante, 88,98% de Ativo Não Circulante e 3,58% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 96,42%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	6.563.222,98	PASSIVO	6.157.578,56
Ativo Circulante	723.076,86	Passivo Circulante	220.618,03
Ativo Não Circulante	5.840.146,12	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	5.936.960,53

1.2 O Ativo Circulante diminuiu 134,93% em comparação com o Primeiro Trimestre de 2018, e houve também uma diminuição de 132,11% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	1ºTrimestre/18	1ºTrimestre/19	Diferença	%
Ativo Circulante	1.698.743,87	723.076,96	-975.666,91	-134,93
Disponibilidades	1.541.930,23	664.324,41	-877.605,82	-132,11

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 56,64% em função da Construção da Sede, bens móveis houve uma redução no montante de R\$ 89.890,91, o que corresponde a uma diminuição de 8,71% e bens imóveis um aumento no montante de R\$ 2.271.649,38 correspondendo a 90,31% no subgrupo Bens Móveis e Imóveis.

ATIVO EM	1ºTrimestre/18	1ºTrimestre/19	Diferença	%
Ativo Não Circulante	3.728.380,94	5.840.146,12	2.111.765,18	56,64
Bens Móveis	1.115.968,95	1.026.078,04	- 89.890,91	- 8,76
Bens Imóveis	2.515.516,30	4.787.165,68	2.271.649,38	90,31
(-) Depreciação	-203.768,72	-203.768,72	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um crescimento de 22,79% em função do Resultado Patrimonial Superavitário com relação ao 1º Trimestre de 2019.

PASSIVO EM	1ºTrimestre/18	1ºTrimestre/19	Diferença	%
Patrimônio Líquido	4.834.998,81	5.936.960,53	1.101.961,72	22,79

1.5 O superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 1º Trimestre foi de R\$ 502.458,83 o que corresponde a um decréscimo de 189,88% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	1ºTrimestre/18	1ºTrimestre/19
Ativo Financeiro	1.698.743,87	723.076,86
Passivo Financeiro	242.219,68	220.618,03
Superávit Financeiro	1.456.524,19	502.458,83

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	3,28 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	3,01 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	4,32 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1

1.7 Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,033%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,037

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	220.618,03	Passivo Exigível	220.618,03



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Ativo Total	6.563.222,98	Patrimônio Líquido	5.936.960,53
Endividamento Total	0,033%	Grau de Endividamento	0,037
		Indicador	Desejável < 1

2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1 No início do Exercício de 2018 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 2.078.638,08 após o encerramento de 2018 o saldo que passa para o Exercício de 2019 é de R\$ 260.648,02. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 1º trimestre de 2019 observamos um Superavit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 403.676,39, Este superavit decorre dos recursos serem originados da receita corrente em 100%, enquanto a receita de capital representa (0,00%) arrecadado.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	1.772.247,23	ORÇAMENTÁRIA	1.265.412,55
Corrente	1.772.247,23	Corrente	1.265.412,55
Capital	0,00	Capital	0,00
-Extra - Orçamentária	69.415,62	Extra – Orçamentária	172.571,81
Saldo Exercício Anterior	260.648,02	Saldo Atual	664.324,41
Resultado Financeiro	403.676,39		
TOTAIS	2.102.310,87		2.102.310,77



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 21,82% menor que o previsto para 2018. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Primeiro Trimestre de 2018 foi maior em 8,28% que o Primeiro Trimestre do exercício anterior.

Previsão	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	4.448.423,91	3.651.573,20	796.850,71	21,82%
Arrecadação	1º Trimestre/17	1º Trimestre/18	Diferença	
Receita Corrente	1.636.706,68	1.772.247,23	135.540,55	8,28%

3.2 No Exercício de 2019, 1º Trimestre, ocorreu um superavit corrente de R\$ 506.834,68 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	3.651.573,20	1.772.247,23	1.879.325,97	Corrente	4.424.307,56	1.265.412,55	3.158.895,01
CAPITAL	1.041.439,78	0,00	1.041.439,78	Capital	250.710,05		250.710,05
RESERVA					17.995,37		17.995,37
Déficit				Superávit		506.834,68	
TOTAL	4.693.012,98	1.772.247,23	2.920.765,75	TOTAL	4.693.012,98	1.772.247,23	3.427.600,43

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 48,53% foi arrecadada até o Primeiro trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 36,79% Portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2018, a arrecadação do período ficou 11,74% além do Realizado no Exercício de 2017.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º Trimestre	%
2019	3.651.573,20	1.772.247,23	48,53
2018	4.448.423,91	1.636.706,68	36,79
		%	11,74

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas no Primeiro Trimestre do exercício de 2018, foram realizadas 28,60% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 2,06 % a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 1º Trimestre	%
2019	4.424.307,56	1.265.412,55	28,60



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2018	4.448.423,91	1.180.870,76	26,54
		%	2,06

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

4.1 Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	1.557.368,34
Receitas de Serviços	123.205,71
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	86.642,92
Receitas Anuladas	3.066,03
BASE DE CÁLCULO ART. 10	1.770.283,00
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	442.570,75
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	442.570,86
DIFERENÇA	0,11



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

5.1 Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 1.825.786,60 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 50,26% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Exercício 2019		
Receita Corrente Líquida	3.651.573,20	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	1.825.786,60	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	1.835.338,63	50,26%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 43,14% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (Abril/2018 a Março/2019) conf LFR		
Receita Corrente Líquida	4.283.714,02	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.141.857,01	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	1.704.148,52	39,78%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.772.247,23 sendo composta por 88,95% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 6,95% de Serviços, 4,06 Variações Financeiras e 0,04% de Outras Variações. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	1.772.247,23	100,00%
Contribuições Profissionais	1.576.482,36	88,95%
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00%
Venda de Bens, Serviços e Direitos	123.205,71	6,95%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.886,60	4,06%
Outras Variações	672,56	0,04%
Varição Patrimonial Diminutiva	1.366.602,81	100%
Pessoal e Encargos	475.682,67	34,81%
Prestação de Serviços	716.076,44	52,40%
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	1.450,00	0,10%
Outras Variações	173.393,70	12,69%
RESULTADO PATRIMONIAL	405.644,42	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de **R\$ 405.644,42**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram com decréscimo de 132,11% em comparação ao Primeiro Trimestre de 2018 e o Passivo Circulante diminuiu em relação ao Primeiro Trimestre de 2018 em 8,27%, resultando em um Patrimônio Líquido de 96,42%.
- b) Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de Solvência para a Entidade.
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado no Primeiro Trimestre 48,53% do total previsto para o exercício;
- d) O principal motivo para ocorrência de Superavit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação no Primeiro Trimestre Exercício (48,53%) e da Execução das despesas, (28,60%) do valor Orçado.
- e) Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 39,78% da receita corrente líquida;
- f) O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Primeiro Trimestre do Exercício de 2017, em 22,79%.
- g) O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ 405.644,42.

Aracaju, 25 de Abril de 2019.

Aloísio Santos Ribas
Controle Interno



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

COREN/SE